



OFICIO Nº 057 /2019 – GB/SEMED

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Solicitação de Locação de Imóvel.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma educação de qualidade, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a contratação de locação de imóvel para a secretaria Municipal de Educação, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento **da Escola Municipal de Ensino Fundamental Altair Lemos Carneiro** neste Município.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa secretaria e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para a educação no Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO

Nome: Oneide Sinimbú Lopes, CPF: 107.592.632-72.

Endereço: Rua Major Lira Lobato, Bairro Cidade Nova, CEP: 68430-000.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Prédio construído em alvenaria com piso lajotado, coberto com telha de barro, com 06(seis) salas de aula, 01 (uma) cozinha, 01 (um) depósito de merenda, 01(uma) sala de recepção, 01(uma) área de servir merenda escolar, 01(uma) secretaria, 01(uma) sala de atendimento educacional especializado, 03(três) banheiros, 01(uma) área de recreação e educação infantil, 01(uma) quadra esportiva medindo 37m (trinta e sete metros de frente e 30(trinta) metros de fundo, com área total construída de 1.110m².

Localização: Rua Major Lira Lobato, Bairro Cidade Nova neste município.



Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários que necessitam de tais serviços, está localizado na Rua Major Lira Lobato, s/n, neste município. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da Escola Altair Lemos Carneiro, levando-se em conta o espaço para atender da localidade.

DO PRAZO

O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

Igarapé-Miri/PA, 04 de Janeiro de 2019.


FELIPE FARIAS PANTOJA
Secretário Municipal de Educação